

ATA N.º 5/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de dois lotes, no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Exposição sobre o pedido de licenciamento para alterações de fachada em edifício destinado a comércio, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Henrique Bernardino Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; --

-----3) Pedido de licenciamento para alteração de acesso ao estabelecimento, sito na Avenida Paulo VI, n.º 9, em Peniche, apresentado em nome de Conmefis - Consultório Médico de Fisiatria, L.^{da}, e reconhecimento da isenção de controlo prévio de obras interiores a realizar na fração – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para remodelação de espaços e ampliação de pavilhão, sito na Avenida da Praia, n.º 46, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Sporting Clube da Estrada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração de armazém, sito no Porto de Pesca de Peniche, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Ocean Tour - Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e garagem, sitas na Rua das Quintinhas, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar para habitação coletiva, sita na Rua Biquinha, n.º 19, em Ferrel, apresentado em nome de António José Patrício Borges Pedreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Sérgio Jorge Silva Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada, correspondente à fração H, do prédio sito na Rua Arquitecto Paulino Montez, n.º 121, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Silva Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Concurso público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento;-----

-----11) Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal da regularização da atividade pecuária de Susana Maria Ferreira Silvestre Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária de Élio Júlio Antunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Plano de alinhamentos do traçado viário da Estrada dos Remédios – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----14) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito; -----

-----15) Marcação de linha em ziguezague, na Rua do Lapadusso, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----16) Sinalização vertical na Travessa do Campo da Republica, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----17) Marcação de linha em ziguezague, na Rua do Visconde, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----18) Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche – Pelouro da Higiene e Limpeza; -----

-----Protocolos:-----

-----19) Atribuição de apoio à Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha para realização da exposição intitulada Projeto Cidade de Peniche – Arte e Design e Identidade Local, ao abrigo do protocolo de cooperação, no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção e Valorização das Rendas de Bilros - Pelouro do Desenvolvimento Económico; -----

-----Intervenção social:-----

-----20) Atribuição de talhões da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Equipamentos municipais:-----

-----21) Declaração a favor do Município do equipamento de Barbara Pardini – Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----Património municipal:-----

-----22) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação n.º 1) – Pelouro das Finanças; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----24) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----25) Procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo -turística na venda de bilhetes e tarefas afins – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento de festividades de carnaval 2018 no Clube Recreativo

Penichense, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche e Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----27) Licenciamento de bailes de carnaval com música ao vivo, requerido pela Associação Recreativa Cultural Desportiva de Ferrel, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----28) Atribuição de apoio para a desratização de estabelecimentos escolares que não são propriedade do Município – Pelouro das Finanças;-----

-----29) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização de um evento denominado Promoção do Carnaval de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----Diversos:-----

-----30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diamantino Gomes da Cruz - Pelouro das Finanças.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia e apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto treze da ordem do dia e José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 50, 53, 55, 56 e 57/2017 das reuniões camarárias realizadas nos dias 6 e 20 de novembro e 4, 11 e 14 de dezembro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Informou que, a partir do dia 15 de fevereiro, iria proceder à substituição do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nomeando para o cargo, a Técnica Superior de Arquitetura Paisagística, Ana Carriço.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que seriam efetuadas umas filmagens pela cidade de Peniche, no âmbito do programa House Hunters Internacional U.S.A., nos dias 30 e 31 de janeiro e 2 de fevereiro. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Registou o facto de estar agendado, no período da ordem do dia, um processo que tem a ver com uma concessão municipal, todavia, disse já ter sido pedido ao senhor Presidente que considerasse fazer-se uma reunião só dedicada às questões das concessões, dizendo continuar a aguardar essa posição, por parte do senhor Presidente, uma vez que existem muitas outras concessões que estão por resolver e numa situação de impasse. Disse que, muitas das situações, obrigarão a que, nos próximos meses, se tenha que tomar posições. Questionou o senhor Presidente se acolhia a proposta apresentada. O senhor **Presidente da Câmara** assumidamente disse que não conseguiram dar resposta a tudo, e reconheceu que os serviços não tinham capacidade de resposta para todas as exigências, justificando também, com a presença da Secretária de Apoio à Vereação, Inês Lourenço, a falta do Chefe de Gabinete, Francisco Lourenço. Disse estarem a procurar um processo para que estas situações sejam ultrapassadas, mas dadas as circunstâncias, considera não serem, a mais, obrigados. Disse que o caso mais problemático e urgente das concessões estava agendado, relativamente, aos restantes, logo que estivessem preparados seriam agendados para uma reunião, extraordinária ou ordinária, de acordo com a necessidade. Partilhou da preocupação relativamente ao assunto das concessões e manifestou a sua recetividade em discuti-lo. -----

- Insistiu na resposta a algumas questões que tem levantado, algumas delas de ordem muito prática. Disse ser com grande desconforto que se apresentava, semanalmente, nas reuniões de câmara e não ver respondidas as questões que colocou. Disse parecer ser quase indiferente se são colocadas questões e manifestadas preocupações, uma vez que, dificilmente, têm uma resposta num espaço de tempo que permita arranjar soluções. Lamentou este facto, dizendo haver questões que a Câmara Municipal já podia ter resolvido. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Alertou para o facto de ter tido conhecimento, em praça pública, da questão da substituição do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de, só hoje, o senhor Presidente ter dado conhecimento aos Vereadores da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, obviamente, a partir do momento em que fez uma reunião com os técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, essa situação poderia acontecer. Disse ter entendido não comunicar à Câmara, sem que o assunto tivesse sido abordado com os técnicos e sem perceber os sentimentos que, dali advinham. -----

- Disse que faria, em próxima reunião, uma retrospectiva dos problemas que tem colocado e, sobre os quais, ainda, não obteve resposta, questionando se, para as questões que colocam existe alguma prioridade nas respostas a dar. -----

- Lembrou que, na reunião anterior, haviam deliberado o encerramento dos serviços, nos dias 12 e 13 de fevereiro, no âmbito das comemorações de Carnaval, mas que não decidiram relativamente ao dia para realização da reunião de Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** questionou se estavam todos de acordo, que a reunião de câmara se realizasse no dia 14 de fevereiro, e que seria apresentada proposta de deliberação expressa, tendo em conta a situação não advir do regimento.

- Questionou se já existiu alguma reunião com a Docapesca, no sentido de se abordar alguns dos problemas existentes, nomeadamente, a eclusa e a utilização do espelho d'água. Relativamente ao ordenamento do Porto de Pesca, perguntou o que a Docapesca estava a pensar fazer, uma vez que, verificou que o espaço existente junto à entrada principal está a ser utilizado como estacionamento de embarcações. Tendo em conta que se trata, praticamente, da entrada na cidade, considera não

ser a melhor opção. Disse dever saber-se se o objetivo é tornar aquele espaço totalmente adstrito ao estacionamento de embarcações ou se se trata de uma situação pontual. Relativamente à questão sobre a Docapesca, o senhor **Presidente da Câmara** disse já ter falado com o senhor secretário de Estado das Pescas e que aguardava o agendamento de uma reunião, para colocação de um conjunto de questões, nomeadamente sobre a Docapesca. Disse perceber a intenção da colocação das embarcações naquele espaço, contudo, concorda que não se trata de boa opção. Lembrou estar prevista a passagem das competências das zonas portuárias, para os Municípios.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que, de facto, o Porto de Pesca era um exemplo daquilo que é a desorganização. Disse ser um problema que julga só se conseguir resolver, quando o enquadramento do modelo de gestão for outro.-----

- Saudou a escolha para Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, pela juventude e por ser uma mulher a dirigir uma divisão destas, particularmente num espaço autárquico, onde a dominância é masculina, bem como pelo reconhecimento de competências. O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que a decisão tomada não tem a ver unicamente com as competências, mas também, com as características da pessoa, que entende poder vir a ser uma mais-valia e que tem a ver com os relacionamentos. Disse não querer aprofundar mais o que são as dificuldades da divisão, mas que julga haver um afastamento das pessoas.-----

- Questionou se foi efetuada alguma coisa de concreto, no domínio da segurança, para as comemorações do Carnaval. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter trocado algumas impressões com o senhor Comandante Operacional Municipal, para verificarem como se poderia operacionalizar.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de dois lotes, no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 139/2018: Por proposta do senhor Presidente, deliberado emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de dois lotes, no prédio rústico denominado Caminho do Farol, em Peniche, apresentado em nome de Leonardo Francisco Rodrigues Pereira, com base na volumetria, estética e acesso e aguardar nova proposta. (DPGU R1091/16)-----

2) Exposição sobre o pedido de licenciamento para alterações de fachada em edifício destinado a comércio, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Henrique Bernardino Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 140/2018: O processo de pedido de licenciamento para alterações de fachada em edifício destinado a comércio, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Henrique Bernardino Nunes, foi retirado da ordem do dia. Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão não estiveram presentes na sala de sessões durante a

apreciação e votação deste assunto. (DPGU 3/16)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração de acesso ao estabelecimento, sito na Avenida Paulo VI, n.º 9, em Peniche, apresentado em nome de Connefis - Consultório Médico de Fisiatria, L.^{da}, e reconhecimento da isenção de controlo prévio de obras interiores a realizar na fração – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 141/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativo ao pedido de licenciamento para alteração de acesso ao estabelecimento, sito na Avenida Paulo VI, n.º 9, em Peniche e, reconhecer a isenção de controlo prévio no que respeita às obras interiores na fração de acordo com a alínea b), do n.º1 do artigo 6.º, do mesmo diploma, ao pedido apresentado no dia 29 de agosto de 2017, em nome de Connefis - Consultório Médico de Fisiatria, Lda., nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de janeiro de 2018.» (Doc.111 DPGU 151/17)-----

4) Pedido de licenciamento para remodelação de espaços e ampliação de pavilhão, sito na Avenida da Praia, n.º 46, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Sporting Clube da Estrada – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 142/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para remodelação de espaços e ampliação de polivalente, sito na Avenida da Praia, n.º 46, Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sporting Clube da Estrada, no dia 1 de setembro de 2017 e deferir o pedido de dispensa do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de janeiro de 2018.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.112 DPGU 157/17)-----

5) Pedido de licenciamento para alteração de armazém, sito no Porto de Pesca de Peniche, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Ocean Tour - Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 143/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de armazém, sito no Porto de Pesca de Peniche, Armazém de Comerciantes, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Ocean Tour - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., no dia 18 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 18 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a

apreciação e votação deste assunto. (Doc.113 DPGU 174/17)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e garagem, sitas na Rua das Quintinhas, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 144/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Virgínia Maria Santos Severino, no dia 18 de novembro de 2017, para legalização de moradia unifamiliar e garagem, sita na Rua das Quintinhas, n.º 20, lugar e freguesia de Ferrel, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por não cumprir o afastamento mínimo de 3 metros à estrema, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de janeiro de 2018.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.114 DPGU 175/17)

7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar para habitação coletiva, sita na Rua Biquinha, n.º 19, em Ferrel, apresentado em nome de António José Patrício Borges Pedreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 145/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de António José Patrício Borges Pedreira, no dia 22 de novembro de 2017, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar para habitação coletiva, sita na Rua Biquinha, n.º 19, lugar e freguesia de Ferrel, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de janeiro de 2018.» (Doc.115 DPGU 197/17)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Sérgio Jorge Silva Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 146/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção garagem, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Fonte Nova, lugar de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Sérgio Jorge Silva Correia, no dia 24 de novembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 17 de janeiro de 2018. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.116 DPGU 203/17)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada, correspondente à fração

H, do prédio sito na Rua Arquitecto Paulino Montez, n.º 121, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Silva Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 147/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado aprovar o pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada, correspondente à fração H, do prédio sito na Rua Arquitecto Paulino Montez, n.º 121, em Peniche, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Silva Gomes, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17 de janeiro de 2017. (Doc.117 DPGU 207/17)-----

10) Concurso público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento:---

Deliberação n.º 148/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos, que delibere no sentido de: - Alterar a deliberação camarária n.º 979/2016, tomada na reunião camarária de 27/06/2016, e designe um novo primeiro membro efetivo e presidente do Júri do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, para substituir o primeiro membro efetivo e presidente do Júri do procedimento designado, por já não exercer funções neste município, propondo-se que seja designado o Senhor Presidente da Câmara, por ser o responsável pelo pelouro das obras municipais.» (Doc.118 DPGU 210.A/OM) -----

11) Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal da regularização da atividade pecuária de Susana Maria Ferreira Silvestre Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 149/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado manter a deliberação n.º 1237/2017, de 28 de agosto, relativa ao reconhecimento de interesse público municipal da regularização da atividade pecuária de Susana Maria Ferreira Silvestre Santos, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de janeiro de 2018 e a exposição apresentada que, na opinião dos serviços não altera os pressupostos que fundamentaram a referida deliberação. (Doc.119 DPGU R566/17)-----

12) Proposta de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária de Élio Júlio Antunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 150/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado manter a deliberação n.º 564/2017, de 8 de maio, relativa ao reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária de Élio Júlio Antunes, tendo em conta a audiência prévia ao interessado e as informações da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datadas de 21 de setembro de 2017 e de 9 de janeiro de 2018. (Doc.120 DPGU R1987/16)-----

13) Plano de alinhamentos do traçado viário da Estrada dos Remédios – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 151/2018: Deliberado agendar o assunto para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, dia 5 de fevereiro, no sentido de se fazer uma visita ao local, pelas 14h30. ---

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

14) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 152/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da implantação de uma passagem de peões e sinalização rodoviária correspondente, na Rua Nossa Senhora da Esperança, no Lugar da Estrada, Atouguia da Baleia, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.121 NIPG 4213/17)-----

15) Marcação de linha em ziguezague, na Rua do Lapadusso, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 153/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua do Lapadusso n.º17, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.122 NIPG 1338/18)-----

16) Sinalização vertical na Travessa do Campo da Republica, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 154/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical na Travessa do Campo da República, em Peniche e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.123 NIPG 220/18)-----

17) Marcação de linha em ziguezague, na Rua do Visconde, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 155/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o ponto 1 artigo 62º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 16 de janeiro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha ziguezague, na Rua do Visconde n.º18, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.124 NIPG 1339/17)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche – Pelouro da Higiene e Limpeza: -----

Deliberação n.º 156/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 224/17 de 29 de dezembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche;

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;

4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução na técnica superior jurista, Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (Doc.125 NIPG 1343/18)-----

O senhor Vereador **Filipe Sales** questionou o que despoletou o início deste processo. A **Chefe da Divisão de Administração e Finanças** esclareceu que tinha a ver com o facto de não haver forma de abrir processos de contraordenação, pela falta de limpeza de terrenos, dizendo que o objetivo é a revisão deste regulamento, também, por se encontrar desatualizado, em termos reais. Deu nota de que as notificações não são consequentes. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse ter julgado que a abertura deste procedimento teria a ver com questões mais técnicas e não a ver com questões da Divisão de Administração e Finanças. Disse não estar em causa a aprovação da proposta apresentada, contudo, considera que, no processo de revisão é importante colher as mais diversas sensibilidades, para que a proposta final seja o mais eficaz possível. Sublinhou a necessidade da eficácia, uma vez que os regulamentos que têm sido aprovados pela Assembleia Municipal, não têm sido eficazes, e não basta ter os regulamentos atualizados só porque sim.-----

PROTÓCOLOS:

19) Atribuição de apoio à Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha para realização da exposição intitulada Projeto Cidade de Peniche – Arte e Design e Identidade Local, ao abrigo do protocolo de cooperação, no âmbito da Estratégia Municipal de Promoção e Valorização das Rendas de Bilros - Pelouro do Desenvolvimento Económico:-----

Deliberação n.º 157/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a realização da exposição "Projeto - Cidade de Peniche - (Arte e Design e Identidade Local) ao abrigo do protocolo estabelecido com a ESAD CR., no âmbito da Mostra Internacional de Rendas de Bilros, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/201, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 da cláusula 3.ª do protocolo, assumam os custos decorrentes da impressão digital em 3D e realização de trabalhos gráficos que estão na posse do Município de Peniche, no valor de 1.164,61€, com o respetivo pagamento à ESAD.» (Doc.126 NIPG 1059/18) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

20) Atribuição de talhões da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2018 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 158/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de talhões da Horta Comunitária, para 2018, aberto em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente de 17 de novembro de 2017, e a informação da técnica superior Alda Marques, de 22 de janeiro, que se anexa, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir 29 talhões de cultivo aos munícipes aos seguintes, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do RMHCP:

	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	ADMITIDOS
1	António Conceição Silva	6	admitido
2	António Manuel Rodrigues Delgado	6	admitido
3	Carlos Manuel da Silva Lopes	6	admitido
4	Felismino Ramos Fernandes	6	admitido
5	José Alberto Teixeira Fernandes	6	admitido
6	Maria da Ascensão N. Simões Lopes	6	admitido
7	Maria da Conceição da Silva Rosário Pacheco	6	admitido
8	Maria Fernandes	6	admitido
9	Rui Braz	6	admitido
10	Andreza Manuel Lemos	5	admitido
11	António Almeida Sequeira	5	admitido
12	João José Almeida Leitão	5	admitido
13	José Maria Rodrigues	5	admitido
14	Manuel José Paraíso Pereira	5	admitido
15	Duarte António Pereira de Barros	3	admitido
16	Gerné de Aragão Martins	3	admitido
17	João António Santos Anastácio	3	admitido
18	João Carlos Lemos Barata	3	admitido
19	João M. Ferreira da Conceição Botequilha	3	admitido
20	Judith Jurema Gomes	3	admitido
21	Lúcia Maria Lemos Barata Fernandes	3	admitido
22	Maria Filomena Duarte Ferreira Alexandre	3	admitido

	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	ADMITIDOS
23	Neuza Lurdes Ferreira Alexandre	3	admitido
24	Ângela Maria Ferreira Albino	2	admitido
25	João Carlos de Almeida Leitão	2	admitido
26	João José Louraço Soares	2	admitido
27	Jorge Manuel Correia Soeiro	2	admitido
28	Luísa Maria Conceição Barata	2	admitido
29	Sílvio dos Santos Gomes	2	admitido

(Doc.127 NIPG 1394/18) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

21) Declaração a favor do Município do equipamento de Barbara Pardini – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 159/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 22 de janeiro de 2018, que se anexa, relativo à admissão 44471 da Sr.ª Barbara Pardini, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.» (Doc.128 NIPG 16770/16)-----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** manifestou a sua preocupação relativamente a este assunto e alertou para o facto de se estar a receber um equipamento, que lhe parece estar em mau estado de conservação, para regularizar uma dívida de 4 541,00 euros. Questionou qual a avaliação que os serviços fazem destes equipamentos que se recebem para ressarcir a dívida do referido valor. Questionou como deixaram chegar a situação a este ponto, sem que fosse tomada qualquer responsabilidade. Referiu a existência de regulamentos e que o parecer jurídico faz referência ao facto de, já há muito tempo, terem sido dadas instruções de como se deveria ter operacionalizado. Fez referência, uma vez mais, à necessidade de se quantificar o valor dos equipamentos em causa. Deu nota deste assunto ser recorrente. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter ficado com a ideia de que os serviços do Parque de Campismo Municipal foram alertando para esta e outras situações, contudo, não houve partilha de informação à Câmara, para decisão. Deu nota de alguns dos objetivos que a nova presidência tem, para as questões do Parque de Campismo Municipal.--

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

22) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 160/2018: A proposta relativa ao arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, foi retirado da ordem do dia, devendo o assunto ser agendado para a próxima reunião de câmara. (NIPG 18252/15) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação n.º 1) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 161/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 24 de janeiro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 1, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.129 NIPG 1347/18)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

24) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 162/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 6/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 495,52€ à Freguesia da Serra D'El Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D'El Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.130 NIPG 814/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

25) Procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo -turística na venda de bilhetes e tarefas afins – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 163/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do lançamento do procedimento concursal para atribuição de duas licenças de uso privativo, pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., para ocupação e utilização de duas instalações, sitas na Ribeira Velha, para apoio à atividade marítimo -turística na venda de bilhetes e tarefas afins. (NIPG 716/18)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento de festividades de carnaval 2018 no Clube Recreativo Penichense, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche e Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 164/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Sebastião de Peniche, com a Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, por requerimentos,

registados nestes serviços a 19 e 23 de janeiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de janeiro de 2018, para a realização das Festividades “Carnaval no Clube 2018”, a realizar nas instalações do Clube Recreativo de Peniche, e no espaço contíguo no Jardim Público proponho que se autorize:

- Emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de Bailes nas referidas instalações e tenda associada, nos dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, das 21H00 às 06H00 diariamente, e de Matiné/Concurso de máscaras infantis no sábado dia 10 de fevereiro de 2018, das 14H30 às 18H30;

- Emissão de Licença para Ocupação de Espaço Público, no jardim central da cidade, para os diversos equipamentos instalados (tenda, equipamentos mecânicos de diversão e “Roulottes”), nos termos do Artigo.º 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, entre os dias 4 e 15 de fevereiro;

- Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas pela entidade organizadora, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Sebastião de Peniche, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.131 NIPG 1045/18)-----

27) Licenciamento de bailes de carnaval com música ao vivo, requerido pela Associação Recreativa Cultural Desportiva de Ferrel, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 165/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Recreativa Cultural Desportiva Ferrel, por requerimento, datado de 23 de janeiro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, do dia 24 de janeiro de 2018, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de espetáculos com música ao vivo, no pavilhão da referida Associação, sito na Rua do Jardim Infantil, em Ferrel, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Recreativa Cultural Desportiva Ferrel, do pagamento de taxas pelo licenciamento dos espetáculos com música ao vivo, a realizar nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, em Ferrel.» (Doc.132 NIPG 1235/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

28) Atribuição de apoio para a desratização de estabelecimentos escolares que não são propriedade do Município – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 166/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Serviço de Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o Município a assumir o pagamento dos encargos decorrentes do serviço de desratização dos estabelecimentos escolares, sitos no concelho de

Peniche, que não são sua propriedade.» (Doc.133 NIPG 1353/18)-----

29) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização de um evento denominado Promoção do Carnaval de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 167/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido de apoio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, através de carta, datada de 10 de janeiro de 2018, para apoio logístico e financeiro, para o evento denominado Promoção do Carnaval de Peniche, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disponibilize o apoio logístico solicitado e atribua um apoio financeiro no valor de 2 460.00 euros para apoio às despesas com o aluguer de tenda para o efeito, uma vez que o Município não dispõe do respetivo equipamento para afetar ao evento.» (Doc.134 NIPG 1393/18)-----

DIVERSOS:

30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Diamantino Gomes da Cruz - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 168/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Diamantino Gomes da Cruz vem reclamar da decisão de indeferimento da Câmara Municipal de Peniche, de 11 de setembro de 2017. O munícipe vem novamente requerer o reembolso das despesas provocadas por um buraco na via pública, que não se encontrava sinalizado. O munícipe não vem juntar nenhum elemento novo que leve a nova análise do processo.

Considerando a informação n.º 217/2017, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 28 de dezembro de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a deliberação n.º 1333/2017, de 11/09/2017, no sentido de indeferir a reclamação apresentada pelo munícipe, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» (Doc.135 NIPG 4423/17)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 169/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
